

**FORMULÁRIO PARA REQUERER ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEL NÃO EDIFICADO QUE
OBTIVER APROVAÇÃO PARA CONDOMÍNIO DE LOTES OU LOTEAMENTO**

Ao Sr. Diretor de Administração Tributária

Requerente: _____

Endereço: _____

RG: _____ CPF: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Cadastro Imobiliário (BCI) nº: _____

Requer isenção de IPTU para imóvel não edificado que obtiver aprovação para condomínio de lotes ou loteamento:

CONDOMÍNIO DE LOTES (informar nº do processo que licenciou): _____

LOTEAMENTO (informar nº do processo que licenciou): _____

1. Condições básicas para isenção de IPTU, nos termos do art. 86 VII, § 10º da lei 1943/79:
 - a. Licenciamento do projeto para condomínio de lotes expedida há menos de 6 (seis) meses, ou
 - b. Licença para início da obra, no caso de loteamento, expedida há menos de 6 (seis) meses;
 - c. Sobre o imóvel não pode haver edificação cadastrada, mesmo não possuindo habite-se;
 - d. Esta isenção é concedida apenas 1 (uma) vez para cada imóvel territorial.

1.1 Relação de documentos necessários:

- a. Cópia da Planta de desmembramento da área do condomínio de lotes aprovada e carimbada no processo original, ou
- b. Cópia da Planta de situação e localização do loteamento aprovada e carimbada no processo original;
- c. Licença para início da obra, no caso de loteamento;
- d. Cópia da ART do projeto carimbado pela prefeitura no processo original;
- e. Cópia do memorial descritivo da obra carimbado pela prefeitura no processo original;
- f. Identificação do imóvel;
- g. Cópia da identidade do requerente;
- h. Caso necessário, poderão ser solicitados documentos adicionais.

Diante do exposto, **DECLARO** estar ciente que a presente isenção, se concedida, refere-se apenas a IPTU, não alcançando a Taxa de Coleta de Lixo, que compõe o carnê de IPTU e mantém-se devida.

Canoas, _____ de _____ de _____.

Assinatura do solicitante

Siglas:

BCI (Boletim de Cadastramento Imobiliário), IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), RG (Registro Geral), CPF (Cadastro de Pessoa Física), ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)